



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Codó - MA
Prefeito Dr. José Francisco

Criado pela Lei Nº 1.718 de 11/12/2014 | Edição nº DOM20221028 Codó - MA, 28/10/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Codó - MA. Criado pela Lei Nº 1.718 de 11/12/2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Codó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.codo.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.codo.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Codó - MA

CNPJ: 06.104.863.0001-95, Prefeito Dr. José Francisco

Endereço: Praça Ferreira Bayma, 538, Centro

Telefone: (99) 3661 1399 e-mail:

ti@codo.ma.gov.br

Site: <https://www.codo.ma.gov.br>

atividade Bovinocultura de Corte , sob as coordenadas Longitude 44°02'21,76" e -04°52'59,85" Latitude, e Matrícula 17.790 Quebra Coco II sob as coordenadas Longitude 44°01'46,98" e 04°53'03,49" Latitude, com base nos autos do processo administrativo nº 1818/2022.

Codó-MA, 11 de Abril de 2022.

Andréa Nicole Sousa Veras
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Portaria 045/2021

CONDICIONANTES:

1. Qualquer alteração no projeto ou empreendimento só poderá ser realizada após manifestação desta SEMMAM;
2. Esta Certidão diz respeito ao uso e ocupação do solo e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por Lei;
3. Esta Autorização não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel;
4. A presente Autorização foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade;
5. A SEMMAM, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Aut

Secretaria de Meio Ambiente

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Nº 05/2022 VÁLIDA ATÉ 11/04/2023

Certificamos para fins de Licenciamento Ambiental nos termos da RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA nº. 237, de 19 de dezembro de 1997, em seu art. 10, § 1º, a pedido de Semeão de Macedo, inscrito no CPF: 276.727.863-34 residente e domiciliado(a) à Av. Paulo Marques, Nº 427, Bulandeira, Barbalha/CE obteve desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente a CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO para as seguintes matrículas de imóveis: nº17.789, Quebra Coco I, localizado na Zona Rural de Codó MA, para

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Nº 07/2022 VÁLIDA ATÉ 13/05/2023

Certificamos para fins de Licenciamento Ambiental nos termos da RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA nº. 237, de 19 de dezembro de 1997, em seu art. 10, § 1º, a pedido da empresa AGROPECUARIA ABELHA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 01.271.412/0001-29, localizada na Est de Cajazeiras, S/N, KM 60, Estrada das Cajazeiras, zona rural de



Codó-MA, sob as coordenadas 04°41'49,37"S e 43°59'27,56"O para desenvolvimento da atividade de Psicultura em viveiro escavado, no imóvel de matrícula nº3.953, Codó-MA, com base nos autos do processo administrativo nº 4.084/2022.

Codó-MA, 13 de maio de 2022

Gabrielle Silva de Almeida Zaidan
Diretora de Controle, Licenciamento e Fiscalização
Ambiental - SEMMAM
Portaria nº 0288/2021

CONDICIONANTES:

1. Qualquer alteração no projeto ou empreendimento só poderá ser realizada após manifestação desta SEMMAM;
2. Esta Certidão diz respeito ao uso e ocupação do solo e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por Lei;
3. Esta Autorização não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel;
4. A presente Autorização foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade;
5. A SEMMAM, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Autorização.

**CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Nº
08/2022 VÁLIDA ATÉ 10/05/2022**

Certificamos para fins de Licenciamento Ambiental nos termos da RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA nº. 237, de 19 de dezembro de 1997, em seu art. 10, § 1º, a pedido da empresa AGROPECUARIA ABELHA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 01.271.212/0001-29, localizada na Est de Cajazeiras, S/N, KM 60, Estrada das Cajazeiras, zona rural de Codó-MA, sob as coordenadas 04°41'49,37"S e 43°59'27,56"O para desenvolvimento da atividade de Psicultura em viveiro escavado, no imóvel de matrícula nº3.953, Codó-MA, com base nos autos do processo administrativo nº 4084/2022.

Codó-MA, 10 de maio de 2022

Andréa Nicole Sousa Veras
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Portaria 045/2021

CONDICIONANTES:

1. Qualquer alteração no projeto ou empreendimento só poderá ser realizada após manifestação desta SEMMAM;
2. Esta Certidão diz respeito ao uso e ocupação do solo e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por Lei;
3. Esta Autorização não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel;
4. A presente Autorização foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade;
5. A SEMMAM, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Autorização.

**CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Nº
09/2022 VÁLIDA ATÉ 16/05/2023**

Certificamos para fins de Licenciamento Ambiental nos termos da RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA nº. 237, de 19 de dezembro de 1997, em seu art. 10, § 1º, a pedido de José Raimundo dos Santos, inscrito no CPF: 111.780.785-15, residente em RD BR 61, S/N, CENTRO, CEP 65320-000, Vitorino Freire-MA, obteve desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente a CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO para a seguinte matrícula de imóvel: nº 17.827, localizado no município de Codó - MA, Fazenda Tabocal, para a atividade Agrossilvipastoril, sob as coordenadas 04°19'43.68"S e 43°46'44.05"O, com base nos autos do processo administrativo nº 4075/2022.

Codó-MA, 16 de maio de 2022

Gabrielle Silva de Almeida Zaidan
Diretora de Controle, Licenciamento e Fiscalização
Ambiental - SEMMAM
Portaria nº 0288/2021

CONDICIONANTES:

1. Qualquer alteração no projeto ou empreendimento só poderá ser realizada após manifestação desta SEMMAM;
2. Esta Certidão diz respeito ao uso e ocupação do solo e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por Lei;
3. Esta Autorização não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de



propriedade ou posse de imóvel;

4. A presente Autorização foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade;

5. A SEMMAM, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Autorização.

**CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Nº
10/2022 VÁLIDA ATÉ 20/05/2023**

Certificamos para fins de Licenciamento Ambiental nos termos da RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA nº. 237, de 19 de dezembro de 1997, em seu art. 10, § 1º, a pedido da Empresa F D ARAÚJO MONTEIRO LTDA (MV ENGENHARIA & AMBIENTAL), inscrito no CNPJ: 15.049.138/00001-52, Localizado na ROD BR 135 KM 282, nº 5104 A, POV BOA IDÉIA CODÓ MA, obteve desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente a CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO para a seguinte matrícula de imóvel de escritura nº 023, às fls. 094/095V, Fazenda Boa Ideia, na Zona Rural de Codó, para atividade Unidade de Triagem, armazenagem temporária, reciclagem e destinação final de resíduos não perigosos, sob as coordenadas 04°50'53,45''S e 44°20'10.98''O, com base nos autos do processo administrativo nº 4548/2022.

Codó-MA, 20 de maio de 2022

Andréa Nicole Sousa Veras
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Portaria 045/2021

CONDICIONANTES:

1. Qualquer alteração no projeto ou empreendimento só poderá ser realizada após manifestação desta SEMMAM;

2. Esta Certidão diz respeito ao uso e ocupação do solo e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por Lei;

3. Esta Autorização não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel;

4. A presente Autorização foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade;

5. A SEMMAM, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Autorização.

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Nº

11/2022 VÁLIDA ATÉ 27/05/2023

Certificamos para fins de Licenciamento Ambiental nos termos da RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA nº. 237, de 19 de dezembro de 1997, em seu art. 10, § 1º, a pedido de Rogério Santana Martins no CPF: 298.245.808-08 residente e domiciliado(a) à Av. Rodrigo Otávio, Nº 917, Bairro Ponte, Caxias MA obteve desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente a CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO para a seguinte matrícula de imóvel: Nº256, Fazenda Pé de Serra, localizado na Zona Rural de Codó MA, para atividade Plantio de Grãos e Pecuária, sob as coordenadas Longitude 04°39'41,29'' e 43°43'29,45'' Latitude, com base nos autos do processo administrativo nº 4339/2022.

Codó - MA, 27 de maio de 2022.

Andréa Nicole Sousa Veras
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Portaria 045/2021

CONDICIONANTES:

1. Qualquer alteração no projeto ou empreendimento só poderá ser realizada após manifestação desta SEMMAM;

2. Esta Certidão diz respeito ao uso e ocupação do solo e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por Lei;

3. Esta Autorização não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel;

4. A presente Autorização foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade;

5. A SEMMAM, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Autorização.

**CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Nº
12/2022 VÁLIDA ATÉ 01/06/2023**

Certificamos para fins de Licenciamento Ambiental nos termos da RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA nº. 237, de 19 de dezembro de 1997, em seu art. 10, § 1º, a pedido da empresa ALLIANCE MARANHÃO IND E COM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.367.633/0001-66, localizada na ROD MA 026, KM 08, s/n, Bairro Santa Terezinha, Codó-MA, sob as coordenadas 4°30'34.45''S e



43°55'3.14"O para desenvolvimento da atividade FABRICAÇÃO DE CLORO E ÁLCALIS, no imóvel de matrícula nº 15.791, Codó-MA, com base nos autos do processo administrativo nº 4925/2022.

Codó-MA, 01 de junho de 2022.

Andréa Nicole Sousa Veras
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Portaria 045/2021

CONDICIONANTES:

1. Qualquer alteração no projeto ou empreendimento só poderá ser realizada após manifestação desta SEMMAM;
2. Esta Certidão diz respeito ao uso e ocupação do solo e não exige o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por Lei;
3. Esta Autorização não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel;
4. A presente Autorização foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade;
5. A SEMMAM, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Autorização.

**CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Nº
13/2022 VÁLIDA ATÉ 02/06/2023**

Certificamos para fins de Licenciamento Ambiental nos termos da RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA nº. 237, de 19 de dezembro de 1997, em seu art. 10, § 1º, a pedido da empresa AGRONOSA AGRO PECUARIA NORTE S A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.454.276/0001-26, localizada na Rua Astorga, obteve desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente a CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO para a seguinte matrícula de imóvel: nº 164, localizado no município de Codó - MA, Terras denominadas Sanganhã, Paraíso e Lagoinha para a atividade Agricultura, sob as coordenadas 04°21'47.52"S e 43°48'59.28"O, com base nos autos do processo administrativo nº 5066/2022.

Codó-MA, 02 de junho de 2022.

Andréa Nicole Sousa Veras

Secretária Municipal de Meio Ambiente
Portaria 045/2021

CONDICIONANTES:

1. Qualquer alteração no projeto ou empreendimento só poderá ser realizada após manifestação desta SEMMAM;
2. Esta Certidão diz respeito ao uso e ocupação do solo e não exige o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por Lei;
3. Esta Autorização não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel;
4. A presente Autorização foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade;
5. A SEMMAM, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Autorização.

**CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Nº
14/2022 VÁLIDA ATÉ 27/06/2023**

Certificamos para fins de Licenciamento Ambiental nos termos da RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA nº. 237, de 19 de dezembro de 1997, em seu art. 10, § 1º, a pedido de Wilson Valmir Haas, inscrito no CPF:642.810.350-87, residente e domiciliado na Fazenda Nova, s/n, zona Rural de Codó MA, obteve desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente a CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO para as seguintes matrículas de imóveis nº 17.841 e nº 17.842, denominada Fazenda Nova, localizada na Zona Rural de Codó MA, para atividade AGROSSILVIPASTORIL, sob as coordenadas 04°41'52,18"S e 43°42'24.42"O, com base nos autos do processo administrativo nº 5094/2022.

Codó-MA, 27 de junho de 2022.

Gabrielle Silva de Almeida Zaidan
Diretora de Controle, Licenciamento e Fiscalização
Ambiental - SEMMAM
Portaria nº 0288/2021

CONDICIONANTES:

1. Qualquer alteração no projeto ou empreendimento só poderá ser realizada após manifestação desta SEMMAM;
2. Esta Certidão diz respeito ao uso e ocupação do



solo e não exige o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por Lei;

3. Esta Autorização não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel;

4. A presente Autorização foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade;

5. A SEMMAM, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Autorização.

**CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Nº
15/2022 VÁLIDA ATÉ 05/07/2023**

Certificamos para fins de Licenciamento Ambiental nos termos da RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA nº. 237, de 19 de dezembro de 1997, em seu art. 10, § 1º, a pedido de Marisa Dantas Lima de Araújo Gomes, inscrito no CPF: 861.450.883-20 residente e domiciliado na Fazenda Eldorado gleba São Benedito dos Afonsos, s/n, zona Rural de Codó-MA, obteve desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente a CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO para a seguinte matrícula de imóvel de nº15.982, denominada Fazenda Eldorado, localizado na Zona Rural de Codó-MA, para atividade AGROSSILVIPASTORIL, sob as coordenadas 04°53'16,84''S e 44°06'28.35''O, com base nos autos do processo administrativo nº 5543/2022.

Codó-MA, 05 de julho de 2022.

Andréa Nicole Sousa Veras
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Portaria 045/2021

CONDICIONANTES:

1. Qualquer alteração no projeto ou empreendimento só poderá ser realizada após manifestação desta SEMMAM;

2. Esta Certidão diz respeito ao uso e ocupação do solo e não exige o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por Lei;

3. Esta Autorização não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel;

4. A presente Autorização foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade;

5. A SEMMAM, mediante decisão motivada, poderá

modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Autorização.

**CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Nº
16/2022 VÁLIDA ATÉ 29/06/2023**

Certificamos para fins de Licenciamento Ambiental nos termos da RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA nº. 237, de 19 de dezembro de 1997, em seu art. 10, § 1º, a pedido de Dyego Martins Costa, inscrito no CPF:011.637.553-11 residente e domiciliado na Rua Goiais, Qd 17, lote 4, Ecoville Bairro Santa Teresinha de Codó-MA, obteve desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente a CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO para a seguinte matrícula de imóvel nº16.471, para empreendimento denominado VIPS PERFUMES E COSMÉTICOS CNPJ: 25.223.029/0001-63 localizado na Av. dos Eucaliptos Qd 10 lote 4, Santa Terezinha Codó MA, para atividade Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e Comércio Varejista de cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, com base nos autos do processo administrativo nº 5739/2022.

Codó-MA, 29 de junho de 2022.

Gabrielle Silva de Almeida Zaidan
Diretora de Controle, Licenciamento e Fiscalização
Ambiental - SEMMAM
Portaria nº 0288/2021

CONDICIONANTES:

1. Qualquer alteração no projeto ou empreendimento só poderá ser realizada após manifestação desta SEMMAM;

2. Esta Certidão diz respeito ao uso e ocupação do solo e não exige o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por Lei;

3. Esta Autorização não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel;

4. A presente Autorização foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade;

5. A SEMMAM, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Autorização.



**CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Nº
17/2022 VÁLIDA ATÉ 09/08/2023**

Certificamos para fins de Licenciamento Ambiental nos termos da RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA nº. 237, de 19 de dezembro de 1997, em seu art. 10, § 1º, a pedido de Marcelo Hernane Lima de Sousa, inscrito no CPF: 039.872.503-99, residente e domiciliado na Rua Ipiranga, s/n, zona Rural de Codó-MA, obteve desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente a CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO para a seguinte matrículas de imóveis de nº 17.285, 17.284 e 16.101 denominadas Ipiranga e Santa Rita, localizadas na Zona Rural de Codó-MA, para atividade Pecuária, sob as coordenadas 04°17'53,62''S e 43°37'12.42''O, com base nos autos do processo administrativo nº 7015/2022.

Codó-MA, 09 de agosto de 2022.

Andréa Nicole Sousa Veras
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Portaria 045/2021

CONDICIONANTES:

1. Qualquer alteração no projeto ou empreendimento só poderá ser realizada após manifestação desta SEMMAM;
2. Esta Certidão diz respeito ao uso e ocupação do solo e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por Lei;
3. Esta Autorização não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel;
4. A presente Autorização foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade;
5. A SEMMAM, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Autorização.

**CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Nº
18/2022 VÁLIDA ATÉ 19/08/2023**

Certificamos para fins de Licenciamento Ambiental nos termos da RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA nº. 237, de 19 de dezembro de 1997, em seu art. 10, § 1º, a pedido de José Cleris Rodrigues Pereira, inscrito no CPF: 658.273.333-87, residente e domiciliado na Av. Pde José Holanda do Vale, 600, CEP: 61910-000,

Piratinga, Maracanau-CE, obteve desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente a CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO para as seguintes matrículas de imóveis de nº 16.240, nº 14.680, nº 4.892, nº 15.357 e nº 14.841, localizado na Zona Rural de Codó-MA, para atividade Agricultura e Pecuária, sob as coordenadas 04°55'06,05''S e 44°02'31.73''O, com base nos autos do processo administrativo nº 6984/2022.

Codó-MA, 19 de agosto de 2022.

Andréa Nicole Sousa Veras
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Portaria 045/2021

CONDICIONANTES:

1. Qualquer alteração no projeto ou empreendimento só poderá ser realizada após manifestação desta SEMMAM;
2. Esta Certidão diz respeito ao uso e ocupação do solo e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por Lei;
3. Esta Autorização não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel;
4. A presente Autorização foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade;
5. A SEMMAM, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Autorização.

**CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Nº
19/2022 VÁLIDA ATÉ 19/09/2023**

Certificamos para fins de Licenciamento Ambiental nos termos da RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA nº. 237, de 19 de dezembro de 1997, em seu art. 10, § 1º, a pedido de Wilson Valmir Haas, inscrito no CPF: 642.810.350-87, residente e domiciliado na Fazenda Nova, s/n, zona Rural de Codó-MA, obteve desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente a CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO para a seguinte matrícula de imóvel: nº 17.945, denominada Povoado Santa Rita, localizado na Zona Rural de Codó-MA, para atividade Plantio de Milho e Soja, sob as coordenadas 04°41'54,24''S e 43°39'47.79''O, com base nos autos do processo administrativo nº 8892/2022.



Codó-MA, 19 de setembro de 2022.

Andréa Nicole Sousa Veras
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Portaria 045/2021

CONDICIONANTES:

1. Qualquer alteração no projeto ou empreendimento só poderá ser realizada após manifestação desta SEMMAM;
2. Esta Certidão diz respeito ao uso e ocupação do solo e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por Lei;
3. Esta Autorização não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel;
4. A presente Autorização foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade;
5. A SEMMAM, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Autorização.

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO/RETIFICADA Nº 20/2022 VÁLIDA ATÉ 19/09/2023

Certificamos para fins de Licenciamento Ambiental nos termos da RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA nº. 237, de 19 de dezembro de 1997, em seu art. 10, § 1º, a pedido de Rogério Santana Martins no CPF: 298.245.808-08 residente e domiciliado(a) à Av. Rodrigo Otávio, Nº 917, Bairro Ponte, Caxias MA, obteve desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente a CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO para a seguinte matrícula de imóvel: Nº256, 161,0705 ha, Fazenda Pé de Serra, localizado na Zona Rural de Codó MA, para atividade Plantio de Grãos e Pecuária, sob as coordenadas Longitude 04°39'41,29" e 43°43'29,45" Latitude, com base nos autos do processo administrativo nº 4339/2022.

Codó - MA, 19 de setembro de 2022.

Andréa Nicole Sousa Veras
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Portaria 045/2021

CONDICIONANTES:

1. Qualquer alteração no projeto ou empreendimento só poderá ser realizada após manifestação desta

SEMMAM;

2. Esta Certidão diz respeito ao uso e ocupação do solo e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por Lei;
3. Esta Autorização não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel;
4. A presente Autorização foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade;
5. A SEMMAM, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Autorização.

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Nº 21/2022 VÁLIDA ATÉ 20/09/2023

Certificamos para fins de Licenciamento Ambiental nos termos da RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA nº. 237, de 19 de dezembro de 1997, em seu art. 10, § 1º, a pedido de Inalda Barros Beder, inscrito no CPF: 308.356.904-15, residente e domiciliado na Rua da Viração, s/n, Zona Rural, CEP: 65400-000, Codó-MA, obteve desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente a CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO para a seguinte matrícula de imóvel: nº 15.538, 15.539, denominada Fazenda São Sebastião, localizado na Zona Rural de Codó-MA, para atividade Bovinocultura, sob as coordenadas 04°32'06,69"S e 44°06'27.17"O, com base nos autos do processo administrativo nº 7698/2022.

Codó-MA, 20 de setembro de 2022.

Andréa Nicole Sousa Veras
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Portaria 045/2021

CONDICIONANTES:

1. Qualquer alteração no projeto ou empreendimento só poderá ser realizada após manifestação desta SEMMAM;
2. Esta Certidão diz respeito ao uso e ocupação do solo e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por Lei;
3. Esta Autorização não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel;
4. A presente Autorização foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente,



de sua exclusiva responsabilidade;

5. A SEMMAM, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Autorização.

**CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Nº
22/2022 VÁLIDA ATÉ 05/10/2023**

Certificamos para fins de Licenciamento Ambiental nos termos da RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA nº. 237, de 19 de dezembro de 1997, em seu art. 10, § 1º, a pedido de ANEMONA LOCAÇÃO LTDA/ATUA ENERGIA, inscrito no CNPJ:40.209.118/0001-49, localizado a Rua Inácio Reinaldo S/N, Sitio São Raimundo, Toca da Raposa, Zona Rural, Baraúna-RN, CEP: 596950-00, obteve desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente a CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO para a seguinte matrícula de imóvel: nº 4.744, livro 2-B-Fls 244, localizado na Rodovia MA 123, Km 143, s/nº, São Benedito, zona rural, CEP: 65400-00, Codó-MA, para atividade USINA FOTOVOLTAÍCA, sob as coordenadas 04°25'28.93"S e 43°48'22.04"O", com base nos autos do processo administrativo nº 4122/2022.

Codó-MA, 05 de OUTUBRO de 2022.

Gabrielle Silva de Almeida Zaidan

Diretora de Controle, Licenciamento e Fiscalização
Ambiental - SEMMAM
Portaria nº 0288/2021

CONDICIONANTES:

1. Qualquer alteração no projeto ou empreendimento só poderá ser realizada após manifestação desta SEMMAM;
2. Esta Certidão diz respeito ao uso e ocupação do solo e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por Lei;
3. Esta Autorização não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel;
4. A presente Autorização foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade;
5. A SEMMAM, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Autorização.

**CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Nº
23/2022 VÁLIDA ATÉ 11/10/2023**

Certificamos para fins de Licenciamento Ambiental nos termos da RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA nº. 237, de 19 de dezembro de 1997, em seu art. 10, § 1º, a pedido de Cleudson Nobre Macedo, inscrito no CPF:008.153.913-68, residente e domiciliado em Vargem, Data São Carlos Poço de Pedras, Município de Aldeias Altas - MA, obteve desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente a CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO para a seguinte matrícula de imóvel: nº 962, denominada VARGEM, localizado na Zona Rural de Codó-MA, para atividade AGROSSILVIPASTORIL, sob as coordenadas 04°15'33,81"S e 43°25'56.23"O, com base nos autos do processo administrativo nº 9820/2022.

Codó-MA, 11 de Outubro de 2022.

Gabrielle Silva de Almeida Zaidan

Diretora de Controle, Licenciamento e Fiscalização
Ambiental - SEMMAM
Portaria nº 0288/2021

CONDICIONANTES:

1. Qualquer alteração no projeto ou empreendimento só poderá ser realizada após manifestação desta SEMMAM;
2. Esta Certidão diz respeito ao uso e ocupação do solo e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por Lei;
3. Esta Autorização não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel;
4. A presente Autorização foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade;
5. A SEMMAM, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Autorização.

**CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Nº
24/2022 VÁLIDA ATÉ 18/10/2023**

Certificamos para fins de Licenciamento Ambiental nos termos da RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA nº. 237, de 19 de dezembro de 1997, em seu art. 10, § 1º, a pedido da empresa GV ADMINISTRACOES E PARTICIPACOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 26.434.527/0001-18, localizada na Av. Pedro Catalano, nº 300, Chacara Peixe, Santa Cruz do Rio Pardo, Pedregulho, zona rural, Codó-MA, obteve desta Secretaria Municipal de



Meio Ambiente a CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO para a seguinte matrícula de imóvel: nº 15.538, 15.539, denominada Fazenda São Sebastião, localizado na Zona Rural de Codó-MA, para atividade Bovinocultura, sob as coordenadas 04°32'06,69''S e 44°06'27.17''O, com base nos autos do processo administrativo nº 7698/2022.

Codó-MA, 20 de setembro de 2022.

Andréa Nicole Sousa Veras
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Portaria 045/2021

CONDICIONANTES:

1. Qualquer alteração no projeto ou empreendimento só poderá ser realizada após manifestação desta SEMMAM;
2. Esta Certidão diz respeito ao uso e ocupação do solo e não exige o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por Lei;
3. Esta Autorização não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel;
4. A presente Autorização foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade;

**CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Nº
25/2022 VÁLIDA ATÉ 20/10/2023**

Certificamos para fins de Licenciamento Ambiental nos termos da RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA nº. 237, de 19 de dezembro de 1997, em seu art. 10, § 1º, a pedido da empresa Z BEZERRA BRITO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 15.342.789/0001-36, localizada na Rod MA 026, Povoado Livramento, s/n, KM 12, CEP: 65.400-000, zona rural, Codó-MA, obteve desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente a CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO para a seguinte matrícula de imóvel: nº 17.775, denominada Parada do Leão, localizado na Zona Rural de Codó-MA, para atividade Cerâmica, sob as coordenadas 04°20'49,99''S e 43°54'09.52''O, com base nos autos do processo administrativo nº 9984/2022.

Codó-MA, 20 de outubro de 2022.

Andréa Nicole Sousa Veras

Secretária Municipal de Meio Ambiente
Portaria 045/2021

CONDICIONANTES:

1. Qualquer alteração no projeto ou empreendimento só poderá ser realizada após manifestação desta SEMMAM;
2. Esta Certidão diz respeito ao uso e ocupação do solo e não exige o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por Lei;
3. Esta Autorização não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel;
4. A presente Autorização foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade;
5. A SEMMAM, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Autorização.

**CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Nº
26/2022 VÁLIDA ATÉ 27/10/2023**

Certificamos para fins de Licenciamento Ambiental nos termos da RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA nº. 237, de 19 de dezembro de 1997, em seu art. 10, § 1º, a pedido de Charles Carvalho de Vasconcelos, inscrito no CPF: 334.998.533-53, domiciliado na Avenida Santos Dumont, nº 3028, Bairro São Sebastião, CEP: 65400-000, obteve desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente a CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO para as seguintes matrículas de imóveis: nº 16.092; 17.768; 17.733; 16.246; 16.245; 16.090; 17.871; 16.093; 16.096; 17.071; 17.015, localizado na propriedade Fazenda Salva Terra, zona rural, CEP: 65400-000, Codó-MA, para atividade AGROSSILVIPASTORIL, sob as coordenadas 04°34'30.84''S e 44°01'32.1''O, com base nos autos do processo administrativo nº 9653/2022.

Codó-MA, 27 de outubro de 2022.

Andréa Nicole Sousa Veras
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Portaria 045/2021

CONDICIONANTES:

1. Qualquer alteração no projeto ou empreendimento só poderá ser realizada após manifestação desta SEMMAM;
2. Esta Certidão diz respeito ao uso e ocupação do



solo e não exige o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por Lei;

3. Esta Autorização não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel;

4. A presente Autorização foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade;

5. A SEMMAM, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Autorização.

Código identificador:

c83d4328747dc0ec10159a5af7405535bedd8c49e4f8f39d9f886bcf821c6946c08
652e5c363efd29eae4955b92b46a0ed7ba661fd59a00c3c9610e3f2ca54c4



CIDADE DE TODOS

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Codó - MA

CNPJ: 06.104.863.0001-95 Criado pela Lei N° 1.718 de
11/12/2014 |

Prefeito Dr. José Francisco
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro
Telefone: (99) 3661 1399

